



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE -UERN Faculdade de Educação – FE Comissão Eleitoral**  
Campus Universitário Central, BR 110 Km 48 – Mossoró/RN

---

**EDITAL Nº 003/2018 – CE/FE**

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 005/2017 – FE, de 13 de setembro de 2017, nos termos da Resolução nº 15/2013-CONSUNI, alterada pela Resolução 38/2016-CONSUNI, divulga a composição das seções/mesas receptoras de votos para as eleições de Diretor(a) e Vice-diretor(a) da Faculdade de Educação (FE) e os procedimentos para votação.

**Art. 1º** A votação ocorrerá no dia 16 de abril de 2018, nas dependências da Faculdade de Educação e do Núcleo Avançado de Educação Superior de Caraúbas (NAESC), conforme os seguintes horários:

**I** – Na FE: 8h00 às 11h00 / 14h00 às 17h00 / 19h00 às 22h00

**II** – No NAESC: 19h às 22h00

**Art. 2º** Ficam convocados os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem as mesas receptoras e apuradoras dos votos no pleito para Diretor (a) e Vice-diretor (a) da Faculdade de Educação – FE.

**1ª Seção (Professores e Técnicos):**

Presidente — Brígida Lima Batista Félix

Secretário(a) — Antônio Thyago Teixeira Jales

Mesário(a) — Débora Raquel Araújo Silva

Suplente - Fernanda Bezerra de Oliveira

**2ª Seção (Alunos de Educação, PARFOR e Pós-graduação):**

Presidente — Maria Carmem Silva Batista

Secretário(a) — Raimundo Nonato de Lima

Mesário(a) — Mariane de Oliveira Nolasco

Suplente - Vaneska Santos de Lima

**3ª Seção (Alunos do NAESC):**

Presidente — Wandilson de Oliveira Ramalho

Mesário(a) — Jocélia Soares da Silva

Obs.: Os demais membros serão nomeados pelo presidente da mesa a partir da abertura da mesa

**Mesa Apuradora:**

Antônia Batista Marques (Professora)

Janssen Klauss do Nascimento Dias e Xavier (Técnico)

Antonio Anderson Brito do nascimento (Discente)

**Art. 3** - Qualquer nomeado por este Edital poderá, durante o prazo de 24 horas, a contar da publicação deste, apresentar petição com o objetivo de recusar a nomeação para a composição da mesa para o qual foi designado, desde que o faça alegando motivo plausível e acompanhado de elemento(s) probatório(s) suficiente(s), ficando a análise do motivo alegado sujeita à apreciação da Comissão.

Mossoró – RN, 12 de abril de 2018.



---

Marcelo Bezerra de Moraes  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Membros:**

Francisco Valdomiro de Moraes (indicação da ADUERN)

Caroline Pereira Rebouças Dantas (indicação do SINTAUERN) – Secretária

Ysmael Rabino Marrocos Ventura Souza (indicação do DCE)

Sílvia Maria Costa Barbosa (indicação do CONSAD)

Helena Perpetua de Aguiar Ferreira (indicação do CONSAD)

Marcelo Bezerra de Moraes (indicação do Diretor) – Presidente

Míria Helen Ferreira de Souza (indicação do Diretor)